



## SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNICAMP

Rua- Sérgio Buarque de Holanda, 421 - Campinas – SP – Brasil – CEP. 13083-859  
Tel. +55 (19) 3521 6502 / 3521 6505  
E-mail [djrsbu@unicamp.br](mailto:djrsbu@unicamp.br)



### **Deliberação Colegiado SBU-A-001/2024, de 22/03/2024**

**Coordenadora Geral da Universidade: Maria Luiza Moretti**  
**Diretor do Sistema de Bibliotecas da Unicamp: Oscar Eliel**

### ***Estabelece a Política do Laboratório de Acessibilidade (LABACES) do Sistema de Bibliotecas da Unicamp (SBU).***

A Presidente do Órgão Colegiado do Sistema de Bibliotecas da Unicamp (SBU), no uso de suas atribuições e, considerando o aprovado na 259ª Reunião do Órgão Colegiado do Sistema de Bibliotecas da Unicamp, realizada no dia 21 de março de 2024, baixa a seguinte deliberação:

Artigo 1º – Fica estabelecida a Política do Laboratório de Acessibilidade (LABACES) do Sistema de Bibliotecas da Unicamp (SBU), que integra esta Deliberação como Anexo I.

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz".

25 de março de 2024.

Oscar Eliel  
Diretor  
Sistema de Bibliotecas da Unicamp

Profª. Dra. Maria Luiza Moretti  
Presidente do Órgão Colegiado  
Sistema de Bibliotecas da Unicamp

---

Documento assinado eletronicamente por **OSCAR ELIEL, DIRETOR DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNICAMP**, em 25/03/2024, às 11:33 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA MORETTI, COORDENADORA GERAL**, em 26/03/2024, às 09:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**AA7E8C13 0C5E4E4C 87F5BD5A 1E9FBC11**



## **Política do Laboratório de Acessibilidade (LABACES) do Sistema de Bibliotecas da Unicamp (SBU).**

### **INTRODUÇÃO**

É missão do **Sistema de Bibliotecas da Unicamp** “*prover informação, por meio de produtos e serviços de excelência, para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, garantindo um ambiente de respeito à diversidade e à socialização*”. Dentro desse contexto, é fundamental oferecer atenção especializada aos usuários com deficiência, proporcionando-lhes as condições necessárias para que possam realizar com êxito suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Com o objetivo de alinhar-se à missão do SBU e atender às demandas informacionais dos usuários com deficiência, foi criado o **Laboratório de Acessibilidade (LABACES)**, localizado nas instalações da *Biblioteca Central Cesar Lattes (BCCL)*.

### **HISTÓRICO**

Em dezembro de 2002 foi inaugurado oficialmente o *Laboratório de Acessibilidade (LABACES)*, no primeiro piso da *Biblioteca Central Cesar Lattes (BCCL)*.

No transcorrer de 2003, o Laboratório funcionou como um projeto piloto, em parceria com o *Centro de Estudos e Pesquisas em Reabilitação (CEPRE) Prof. Gabriel Porto, da Faculdade de Ciências Médicas (FCM)*. Nesse período, o CEPRE disponibilizou uma pedagoga, especialista em reabilitação e 4 estagiários para atuarem no LABACES.

Ao longo dos anos subsequentes, o LABACES consolidou seu papel como apoio informacional aos usuários com deficiência, incluindo não apenas a comunidade acadêmica, mas também estendendo alguns serviços para a comunidade externa, sempre em consonância com o escopo de atuação do *Sistema de Bibliotecas da Unicamp (SBU)*.

Em 2020, o *Laboratório de Acessibilidade (LABACES)* foi integrado ao *Centro de Recursos de Aprendizagem (CRA)*, do *Sistema de Bibliotecas da Unicamp (SBU)*, com o objetivo de contribuir com o processo de ensino-aprendizagem da Universidade,

oferecendo um serviço centrado nas necessidades dos alunos, docentes e pesquisadores da comunidade universitária, acompanhando-os e dando suporte desde o momento em que ingressam na Unicamp até a finalização de sua vida acadêmica na Universidade, o que inclui também as necessidades informacionais das pessoas com deficiência (PCDs).

Em 2022 o *Laboratório de Acessibilidade (LABACES)* foi premiado no Prêmio aos Profissionais da Carreira PAEPE na categoria Melhor Projeto Local - Pró-Reitorias e respectivos Órgãos pelo projeto *Vestibular Acessível da UNICAMP: Inclusão é ser presente, é ter voz!*,

A partir de 2023, o *Laboratório de Acessibilidade* passa a adotar oficialmente a sigla LABACES.

## **MISSÃO**

Proporcionar atendimento especializado de acesso à informação com vista ao ingresso, permanência e prosseguimento de alunos com deficiência, bem como sua participação na vida social e acadêmica na Universidade, garantindo-lhes o direito de realizar estudos e pesquisas com maior autonomia e independência.

## **OBJETIVO**

Garantir ao usuário com deficiência o acesso ao conhecimento e à informação, permitindo que ele tenha o mesmo grau de acesso oferecido aos demais usuários.

## **COMPROMISSOS**

- Respeitar e valorizar os usuários em suas necessidades e características individuais, resultantes de suas deficiências apresentadas;
- Oferecer plataformas, dispositivos e tecnologias que sejam acessíveis para pessoas com diferentes tipos de deficiência, garantindo que possam utilizar essas ferramentas para obter conhecimento e informação;
- Garantir confidencialidade nas solicitações e demandas apresentadas pelos usuários, oferecendo respostas e soluções efetivas;

- Atentar-se aos princípios de legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;
- Atuar sempre pautado nos valores organizacionais;
- Acreditar que ética, qualidade, transparência, e respeito ao ser humano são os pilares para a excelência dos serviços e atendimento.

## ESCOPO DE ATUAÇÃO

O escopo de atuação do LABACES consiste em oferecer produtos, serviços e apoio de caráter informacional voltados para as necessidades específicas de usuários com deficiência.

Nesse sentido, são atribuições do *Laboratório de Acessibilidade (LABACES)*:

### **1. Adaptação de materiais bibliográficos para formatos acessíveis a pessoas com deficiência (PCDs)**

A adaptação de materiais bibliográficos é atividade do *Laboratório de Acessibilidade (LABACES)* devido a sua natureza de apoio informacional e consiste em torná-los acessíveis às necessidades informacionais e às especificidades decorrentes do tipo de deficiência apresentada pelos usuários.

Os serviços realizados no LABACES têm sua base na *Lei de Inclusão Brasileira nº 13.146 de 06 de julho de 2015*<sup>1</sup>, *Lei dos Direitos Autorais nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998*<sup>2</sup>, e o *Tratado de Marraqueche*<sup>3</sup>, promulgado por meio do *Decreto nº 9.522/2018*, que cria condições para que pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades para utilizar o texto impresso, tenham acesso a “*obras intelectuais em formatos acessíveis mediante limitações ou exceções obrigatórias aos direitos autorais*”, permitindo “*a criação de cópias e o intercâmbio transfronteiriço de obras em formatos acessíveis, sem que, com isso, haja violação aos direitos autorais dos*

---

<sup>1</sup> BRASIL. **Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015.** Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

<sup>2</sup> BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.** Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências

<sup>3</sup> BRASIL. **Decreto nº 9.522, de 8 de outubro de 2018.** Promulga o Tratado de Marraqueche para facilitar o acesso a obras publicadas às pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso, firmado em Marraqueche, em 27 de junho de 2013. Brasília, DF: Presidência da República, 2018.

*titulares das respectivas obras*”. Podem ser adaptadas para formato acessível qualquer texto impresso, como livros, capítulos de livros, artigos, revistas, entre outros.

**1.1 São beneficiários do serviço de adaptação, por ordem de prioridade, a pessoa<sup>4</sup>:**

- a) cega;
- b) com deficiência visual que não possa ser corrigida ou para quem é impossível realizar a leitura de material impresso de forma substancialmente equivalente à de uma pessoa sem essa deficiência;
- c) com dificuldade de percepção ou de leitura considerada incorrigível, ou para quem é impossível realizar a leitura de material impresso de forma substancialmente equivalente à de uma pessoa sem essa dificuldade; ou
- d) com deficiência física que torne impossível sustentar ou manipular um livro, focar ou mover os olhos de forma apropriada à leitura.

**1.2 Modalidades de adaptação de materiais bibliográficos oferecidos :**

- a) texto em formato legível por softwares leitores de tela (.txt ou pdf acessível);
- b) gravação em áudio (mp3);
- c) descrição de imagens, figuras e/ou tabelas.

**1.3 O público atendido pelo serviço de adaptação de materiais bibliográficos é, em ordem de prioridade:**

- a) aluno(a) de cursos de graduação;
- b) aluno(a) de cursos de pós-graduação;
- c) docentes;
- d) funcionários, sob análise de demanda;
- d) demais órgãos da Universidade, sob análise de demanda;
- c) comunidade externa, sob análise da demanda.

---

<sup>4</sup> Categorização realizada de acordo com o Decreto n. 9.522, de 8 de outubro de 2018. Tratado de Marraqueche para facilitar o acesso a obras publicadas às pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso.

#### **1.4 Adaptar as obras literárias indicadas como leitura obrigatória ao vestibular da Unicamp para o “Vestibular Acessível”:**

Cabe ao *Laboratório de Acessibilidade* a adaptação de obras literárias indicadas como leitura obrigatória aos candidatos ao vestibular da Universidade. Os materiais adaptados deverão ser hospedados na *Biblioteca Digital da Unicamp (BDU)* e disponibilizados aos(às) candidatos(as) com deficiência, mediante solicitação de senha de acesso à *Comissão Permanente para os Vestibulares (COMVEST)*.

#### **2 - Orientar o usuário com deficiência quanto ao uso de tecnologias assistivas (TAs):**

A tecnologia assistiva (TA) pode ser definida como “*produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social*”. (*Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015*)<sup>5</sup>

Nesse sentido, estão no escopo de serviços do *Laboratório de Acessibilidade (LAB)* dar orientação quanto ao uso dos equipamentos e/ou softwares de tecnologia assistiva presentes em suas dependências e/ou de acesso gratuito, que contribuam e/ou permitam a realização de atividades de estudo e pesquisa com autonomia.

#### **3 - Prestar consultoria em acessibilidade informacional:**

A acessibilidade informacional pode ser entendida como “*característica relativa à diminuição e/ou remoção das barreiras no processo informacional, visando que as pessoas possam alcançar a satisfação de suas necessidades informacionais através de*

---

<sup>5</sup> BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

*uma experiência positiva e com menor esforço necessário, obtendo resultados eficazes e condizentes com sua condição, seja ela qual for” (FERNANDES, 2021, p. 43)<sup>6</sup>*

O LABACES pode auxiliar as bibliotecas do SBU quanto a:

- acessibilizar exposições, eventos e demais apresentações artísticas e/ou culturais;
- acessibilizar comunicações visuais, como placas informativas, sinalização em bibliotecas ou ambientes informacionais;
- acessibilizar materiais informativos audiovisuais, como vídeos, materiais de divulgação em redes sociais, entre outros;
- identificar a acessibilidade em recursos informacionais disponibilizados pelo SBU, tais como bases de dados, plataformas de pesquisa online e demais recursos informacionais.

#### **4 - Promover o incentivo à acessibilidade e inclusão informacional da pessoa com deficiência (PCD):**

- Produzir materiais informativos sobre acessibilidade e inclusão informacional, como guias, manuais, tutoriais, entre outros;
- Desenvolver atividades que promovam a acessibilidade e inclusão informacional, como palestras, oficinas, minicursos, entre outros;
- Promover atividades lúdicas de caráter inclusivo, como contação de histórias, apresentações artísticas, exposições, entre outras.

---

<sup>6</sup> DE CASTRO, Maria José Rodrigues; DE OLIVEIRA BRASIL, Marcus Vinicius. Acessibilidade informacional para pessoas com deficiência visual em uma biblioteca universitária. InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação, v. 12, n. 1, p. 104-124, 2021.